

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROCOLO  
Nº 1298  
DATA 21/08/24  
HORA 11:01



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA PORTALECIDIA

**PROJETO DE LEI Nº 101, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**


Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Gabriel Elias Silveira Chegum

**Art. 1º** É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Gabriel Elias Silveira Chegum, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaiense.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 4.403, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Cristiano Bonapace, em 20 de agosto de 2024.

  
**Ver. Cristiano Bonapace.**  
Bancada do Podemos.